

(65) 3613-9500 AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 78050-500 – CUIABÁ – MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DA TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/JUCEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVICO DE CAPTACAO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRONICOS DE DIARIOS OFICIAIS, TANTO EM AMBITO **ESTADUAL OUANTO** FEDERAL QUE OFERECA SERVICO DE LEITURA E CLIPPING ELETRONICO ESTADOS EM TODOS OS DA FEDERACAO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA DJE - INFORMACOES E DE APOIO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA.

Por este instrumento, de um lado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, Autarquia do Poder Público Estadual inscrita no CNPJ sob o nº **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE, portadora do CRC **CONTRATANTE** e inscrito no CPF sob o nº **CONTRATANTE**, **CONTRATANTE**, com

e de outro lado, a empresa DJE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede no setor SCS, quadra 01, bloco MN 30, número 512, edifício Gilberto Salomão, bairro Asa Sul, CEP 70.305-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ ________, neste ato representada por João Bosco Souza Bastos, portador do RG n°

F e do CPF **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2017 que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais (12) doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 08/07/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:



(65) 3613-9500 AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 78050-500 – CUIABÁ – MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DA TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá – MT, 7 de julho de 2020.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MÁTO GROSSO – JUCEMAT

DJE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME JOÃO BOSCO SOUZA BASTOS

Testemunhas:

\sim	and the second se	
Assinatura:	Assinatura:	•
	Cleoson da Salva Metelo	
Nome completo:	Nome completo: GACC/CAS/JUCEMAT	
RG:	RG:	
	The second s	

D	áo	in	a 2	0
r	45	111	1 2	9

09	de	Julho	de	2020	

DiárioOficial

PORTARIA Nº 236/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atnbuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.866/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, Art. fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato CONTRATO Nº 172/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 17/11/2021 FORNECEDOR. CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANFAMENTO I TDA OBJETO: "a retomada da reforma e ampliação do Centro integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT GESTOR DE CONTRATO João Gabriel Carvalho Callegas - Matrícula: 295206 **FISCAL TITULAR** SUPLENTE DE FISCAL Raiane Bernardi Serra - Matricula: Jacildo Boa Ventura - Matricula: 18300 296179 CONTRATO Nº 184/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 30/12/2020 FORNECEDOR: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. OBJETO: "aquisição emergencial de Medicamentos da Rede Básica relacionados ao COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, no âmbito do Superintendência de Vigilância em Saúde" GESTOR DE CONTRATO Regina Paula de Oliveira de Amorim Costa - Matricula: 93327 FISCAL TITULAR Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080 CONTRATO Nº 185/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 30/12/2020 FORNECEDOR: C.F. DE VASCONCELOS WOBETO OBJETO: "aquisição emergencial de Medicamentos da Rede Básica relacionados ao COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, no âmbito do Superintendência de Vigilância em Saúde' GESTOR DE CONTRATO Regina Paula de Oliveira de Amorim Costa - Matrícula: 93327 FISCAL TITULAR Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080 CONTRATO Nº 186/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 30/12/2020 FORNECEDOR: GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA FIRELI OBJETO: "aquisição emergencial de Medicamentos da Rede Básica relacionados ao COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, no âmbito do Superintendência de Vigilância em Saúde" GESTOR DE CONTRATO Regina Paula de Oliveira de Amorim Costa - Matrícula: 93327 **FISCAL TITULAR** Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080 CONTRATO № 187/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 30/12/2020 FORNECEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OBJETO: "aquisição emergencial de Medicamentos da Rede Básica relacionados ao COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, no ámbito do Superintendência de Vigilância em Saúde" GESTOR DE CONTRATO Regina Paula de Oliveira de Amorim Costa - Matrícula: 93327 **FISCAL TITULAR** Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020. GILBERTO GOMES DE FICUEIREDO Secretario dal Estado de Saude

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 27.789

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 04 AO CONVÊNIO 0702/2017 - PROCESSO 256195/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT -CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - CNPJ nº 15.072.663/0001-99

OBJETO: Complementação da contrapartida referente ao material permanente "Bomba Centrífuga Mono MAS-21 1.1/4 254/508 60HZ, no valor de R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais clausulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -Sr. Silvio César da Silva, inscrito no CPF nº 853.690.479-87 e portador do RG nº 5784634 SESP/PR.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 3º ADITVO DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 0331/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 17/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho: de 2020.

ASSINAM Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Francisco de Assis da Silva Lopes - Procuradoria Geral do Estado.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2019/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

CONTRATADA: DJE - Informações e Serviços e Apoio Administrativo Ltda. OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 08/07/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Julho de 2020.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.E JOÃO BOSCO SOUZA BASTOS - DJE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRA-TIVO LTDA -ME

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 168/2019

PARTÍCIPES. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 28/06/2020 e tendo vigência até 28/06/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8,666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2020.

PROCESSO: 227534/2019

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mate Grosso e do outro lado Gustavo de Melo Anicezio - Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT